



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINF

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações acerca do recadastramento do cartão do idoso para utilização no transporte público do município.

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do recadastramento anual do cartão do idoso.

Considerando que tal benefício é previsto para pessoas que tenham idade acima de 60 anos.

Considerando a necessidade de renovação anual do cartão, no mês de aniversário do titular.

Considerando a situação de pandemia, com a adoção de restrições no atendimento presencial dos serviços públicos, afim de evitar a disseminação da Covid-19.

Ante o exposto, requeremos:

1. Qual a forma de agendamento do serviço de renovação anual do cartão do idoso (melhor idade e prioridade) ?
2. Qual a razão de não haver opção de agendamento pelo site da AESA (<https://aesanet.com.br>) ?

Justifico o pedido, tendo em vista que recebemos diversos relatos de munícipes com mais de 60 anos, que não estão conseguindo renovar o cartão, sendo impossibilitados de usufruir tal benefício garantido através dos Decretos Municipais nº 15.241 de 06 de julho de 2005 e nº 15.378 de 12 de maio de 2006.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de Fevereiro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Cicote
VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.